



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1777 – 05 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº4960/2019**

**PREGÃO ELETRONICO Nº. 089/2019**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais e contratação de serviços para a execução da Microbacia Ouro Grande, conforme o Convênio nº 138/2017 – SEAB e de acordo com as especificações do Anexo I – Memorial Descritivo do Edital.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de R\$ 195.172,57 (Cento e noventa e cinco mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico, tipo Menor preço - Item - Compra.  
**ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 09h00min do dia 20/11/2019.

**ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08h00min do dia 04/12/2019.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 08h30min do dia 04/12/2019.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 13h30min do dia 04/12/2019.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), sem nenhum custo por parte do solicitante.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 18 de novembro de 2019.

**Rafaela Sedassari Moraes**  
Pregoeira

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2019

**OBJETO:** Contratação de empresa **JCI SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA - EPP**, para fornecimento de etiquetas adesivas para posologias de medicamentos e análises de exame para Farmácia Básica de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 19 de novembro de 2019.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 399/2019.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E CLINICA DE APOIO PSICOSSOCIAL DUARTE EIRELI - ME.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso IV.

**OBJETO:** Contratação da empresa **CLINICA DE APOIO PSICOSSOCIAL DUARTE EIRELI - ME** para prestação de serviços de abrigo de Beatriz Aparecida Ramos dos Santos, conforme Determinação Judicial, Processo 4122-7/2019, através Secretaria Municipal de Assistência Social .

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**0910.0812200202.111 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 3257.**

**VALOR:** R\$ 7.784,40 (sete mil setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de novembro de 2019.

**FISCAL DO CONTRATO:** Maria Ap. C. Anghinoni.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 137/2019.

Jacarezinho/PR, 04 de novembro de 2019.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 7123/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 131/2019-DGRH, e o art. 477, da Consolidação das leis do Trabalho,

### DECRETA:

**Art. 1º.** A **rescisão**, por pedido de dispensa, do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e o seguinte servidor:

**I – Luiz Henrique Santi Galdino**, Matrícula nº. 3543-2, CTPS nº. 0120789, série 001-0/PR, cargo de **Professor**, dispensando-o do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 08 de novembro de 2019

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 18 de novembro de 2019.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1777 - 05 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

### EDITAL 6/2019

Divulga a CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA do Teste Seletivo de Estagiários para a Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná.

O Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, Estado do Paraná, LUIZ HENRIQUE NÉIA GIAVINA BIANCHI, no uso das atribuições que lhe são conferidas e cumprindo o Cronograma estabelecido no EDITAL 1/2019, resolve tornar pública a CLASSIFICAÇÃO FINAL do Teste Seletivo da Câmara Municipal de Jacarezinho para o preenchimento de vagas de Estagiários de Nível Superior na área de Direito, conforme a Tabela anexa.

Ressalta-se que foi corrigido o equívoco relacionado aos candidatos "Victor Hugo de Souza" e "Victor Hugo Gonçalves de Lima". Por ocasião da classificação provisória contida no edital 5/2019, a classificação de ambos foi trocada por erro da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado. Em decorrência de observação feita verbalmente pelo Segundo, foi constatado o erro e prontamente corrigido.

Jacarezinho/PR, 19 de novembro de 2019.

**Luiz Henrique Néia Giavina Bianchi**  
Presidente CEPSS

### ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

#### DIREITO

Classificação	CANDIDATO	Específico	Português	Total
1	Leticia D`avanzo de Oliveira Gonçalves	17	3	57
2	Jean Paul Abeche	17	3	57
3	Victor Hugo Gonçalves de Lima	17	2	55
4	Michael Willian Miquelino Araujo	16	2	52
5	Carlos Eduardo da Silva	15	3	51
6	Ana Caroline Barbosa Bérnago	14	2	46
7	Maisa Ribeiro Pusch Nogueira	13	3	45
8	Giovana Aparecida Modesto	13	2	43
9	Gustavo Dias Tonet	13	2	43
Desclassificado	Guilherme Delsasso Lavorato	12	2	40
Desclassificado	Luiz Fernando Serra Dias	13	0	39
Desclassificado	Gustavo Rampazzo Quevedo	11	2	37
Desclassificado	Stefany de Souza Silva	11	2	37
Desclassificado	Camila Tavares Villa	11	2	37
Desclassificado	Layana Denise Alves	11	2	37
Desclassificado	Guilherme Cardeal Fumiere	11	2	37
Desclassificado	Debora Yuri Koike	9	2	31
Desclassificado	Rafael Henrique Cordeiro Redua	8	2	28
Desclassificado	Lucas Fragatti de Campos	8	2	28
Desclassificado	Eduardo Rosa Villas Boas	9	0	27
Desclassificado	Gisele Lima Batista	8	1	27

Desclassificado	Michel Jonatas Trochetti Monteiro Manoel	7	3	27
Desclassificado	Eduarda Fernanda Ribeiro de Oliveira	7	3	27
Desclassificado	Paloma Luana Romão	7	1	23
Desclassificado	Lídia Aparecida Fiorini	7	0	21
Desclassificado	Thiago Henrique Silva Gonçalves de Paula	6	1	20
Desclassificado	Eduardo Augusto Fonseca De Souza	4	2	16
Ausente	Carolina Harumi Assahara	-	-	-
Ausente	Igor Andrey de Almeida	-	-	-
Ausente	Geovana Alves de Souza	-	-	-
Ausente	João Paulo Sertorio	-	-	-
Ausente	Gabriel Eugenio Fonseca dos Santos	-	-	-
Ausente	Amanda de Oliveira Romanini	-	-	-
Ausente	Marcos Danilo Origa de Souza	-	-	-
Ausente	Maria Eduarda Shintani Assis Palma	-	-	-
Ausente	Gustavo Cação de Souza	-	-	-
Ausente	Yago Lima Mariano	-	-	-
Ausente	Elizabete da Silva Zeferino	-	-	-
Ausente	Drielly Mendes Constantino	-	-	-
Ausente	Gabrielle Victoria da Fonseca	-	-	-
Ausente	Mateus Fortunato Roza	-	-	-
Ausente	Stella Maria Rocha de Oliveira	-	-	-
Ausente	Fabio Augusto da Silva Daminski	-	-	-
Ausente	Claudio Luiz Gomes de Sa Filho	-	-	-
Ausente	Ana Carla Medeiros Godoi	-	-	-
Ausente	Maria Eduarda de Camargo Yaros	-	-	-
Ausente	Victor Hugo de Souza	-	-	-

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

### EDITAL 7/2019

Homologa o Teste Seletivo de Estagiários para a Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, FÚLVIO BOBERG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando a Classificação Final divulgada pelo EDITAL 6/2019, resolve HOMOLOGAR o Teste Seletivo para a contratação de Estagiários de Nível Superior na área de Direito.

Jacarezinho/PR, 19 de novembro de 2019.

**Fúlvio Boberg**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1777 – 05 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

### EDITAL 8/2019

Convoca os Candidatos aprovados no Teste Seletivo de Estagiários para a Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, FÚLVIO BOBERG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando a Classificação Final no Teste Seletivo de Estagiários, divulgada pelo EDITAL 6/2019, bem como a respectiva homologação (EDITAL 7/2019), resolve convocar os Candidatos abaixo para, no prazo de **10 dias consecutivos**, contados a partir de hoje, a apresentar a documentação exigida ao CIEE nos termos do item 7.4 do EDITAL 1/2019:

Candidato	Classificação
LETICIA D'AVANSO DE OLIVEIRA GONÇALVES	1º. Lugar
JEAN PAUL ABECHÉ	2º. Lugar

Jacarezinho/PR, 19 de setembro de 2019.

**Fúlvio Boberg**  
Presidente

## DECRETO Nº 7124/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

**Art. 1º** . Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o exercício de 2019 a 2021:

#### I – Representantes Governamentais:

##### a) Titulares:

1. Secretaria Municipal de Assistência Social – Arnaldo Nogari Júnior – vice-presidente;
2. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - Neiva Gonçalves Franco;
3. Secretaria Municipal de Saúde – Reginaldo Antonio de Senne Bueno;
4. Secretaria Municipal de Planejamento – Aparecida Fernanda Scarabel;
5. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – Márcia Gonçalves de Araújo.

##### b) Suplentes:

1. Secretaria Municipal de Assistência Social – Elaine Cristina Consolin;
2. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – Maria Angélica Posseti Adriano;
3. Secretaria Municipal de Saúde – Eduardo Quirino;
4. Secretaria Municipal de Planejamento – Cristina Ferreira Meira Domingos;
5. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – Aline Antonieto Pinto.

#### II – Representantes da Sociedade Civil:

##### a) Titulares:

1. Ordem Demolay – Capítulo Jovens Cavaleiros do Norte Pioneiro – William Bruzarrosco – presidente;
2. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - Paulo Roberto Scholtz Setti;
3. Abrigo Lar da Infância de Jacarezinho – ABRINJA – Maria Christina Torres Pereira;
4. Associação Crianças Fora das Ruas – Plínio Marcondes Madureira;
5. Associação Jacarezinhense de Reabilitação ao Deficiente Auditivo e Atendimento ao Deficiente Visual (AJADAVI) – Janice Klein Garcia Alonso;

##### b) Suplentes:

1. Ordem Demolay – Capítulo Jovens Cavaleiros do Norte Pioneiro – Pedro Artur Gonçalves Vieira Kammer;
2. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE – Fabrícia Cristina Melo;
3. Abrigo Lar da Infância de Jacarezinho – ABRINJA – Fernanda Maria de Oliveira;
4. Associação Crianças Fora das Ruas – Wagner Luiz de Almeida;
5. Associação Jacarezinhense de Reabilitação ao Deficiente Auditivo e Atendimento ao Deficiente Visual (AJADAVI) – Vanessa Cristina Correia Flores;

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 6.829/2019.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 18 de novembro de 2019.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 7124/2019

### CONTRATO Nº 401/2019.

**PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E JEAN CORNELIO ORLANDINI.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso X.

**OBJETO:** Locação do imóvel de **JEAN CORNELIO ORLANDINI**, localizado na Rua Quintino Bocaiúva nº 891, Centro, para a instalações do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**0810.102200112.171 3.3.90.36.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1320.**

**VALOR:** R\$ 30.194,04 (trinta mil cento e noventa e quatro reais e quatro centavos), mensal de R\$ 2.516,17 (dois mil quinhentos e dezesseis reais e dezessete centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de novembro de 2019.

**FISCAL DO CONTRATO:** Adriano José Lopes.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 139/2019

**Jacarezinho/PR, 06 de novembro de 2019.**

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1777 - 05 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 7125/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº. 3.640 de 28 de dezembro de 2018, Artigo 4º, § Único,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030200151.132	
3.1.71.70.00	463	Rateio pela Participação em Consórcio Público – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%) - Exercício Corrente.	150.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			<b>150.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030200152.132	
3.3.71.70.00	464	Rateio pela Participação em Consórcio Público – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%) Exercício Corrente.	150.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			<b>150.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 19 de novembro de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1777 - 05 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### DECRETO Nº 7126/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e Lei Municipal nº. 3.640 de 28 de dezembro de 2018, Artigo 6º, § 1º e 2º,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 43.950,01 (Quarenta e três mil, novecentos e cinquenta reais e um centavo), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030400182.104	
3.3.90.30.00	483	Material de Consumo – Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde – Exercício Corrente.	33.950,01
3.3.90.39.00	485	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde – Exercício Corrente.	1.000,00
DOTAÇÃO		0810.1030500182.107	
3.3.90.14.00	494	Diárias – Pessoal Civil - Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde – Exercício Corrente.	5.000,00
3.3.90.39.00	497	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde – Exercício Corrente.	4.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>43.950,01</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte na Natureza da Receita:

1.7.2.8.03.1.1.12.00.00 415	Incentivo Financeiro Estadual de Custeio de Vigilância em Saúde	43.950,01
<b>TOTAL</b>		<b>43.950,01</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 19 de novembro de 2019.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal